



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinhã, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP

e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Autógrafo nº 25/2026 Projeto de Lei nº 25/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **660.000,00**

Excesso

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	622	27.812.0372.1194.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	420.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 161	Rep. Estadual/Construção Centro Eventos.		

Anulação

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	623	27.812.0372.1194.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	240.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		100 161	Rep. Estadual/Construção Centro Eventos.		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **420.000,00**

Fontes de Recurso		
02	19	420.000,00

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	15	01	Administração		
	505	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Câmara Municipal de Miguelópolis

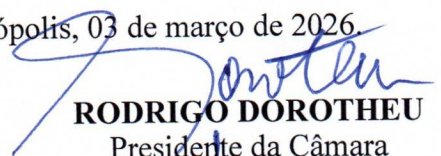
Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

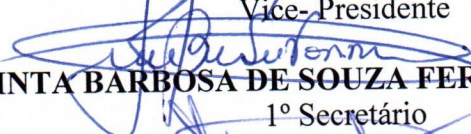
-240.000,00

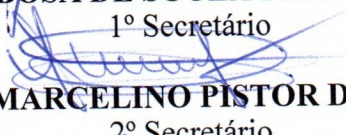
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 03 de março de 2026.


RODRIGO DOROTHEU
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES
Vice-Presidente


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
1º Secretário


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor